

LEI Nº. 561/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 19/01/2012
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Tânia Cristina de Lima
Secretária de Gabinete
Port. 655/2011/GAB/PMCNR

**“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA LINHA
ALTAMIRA - ASPROL.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha Altamira - ASPROL, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 21 de Janeiro de 2005 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 07.676.912/0001-27.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

PREFEITO

Autoria: Vereador Talles Eduardo dos Santos.